

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Emenda nº 25-CAS (Substitutivo) ao PLS 200/2015

Comissão de Assuntos Sociais

TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. PASTOR VALADARES (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (S/PARTIDO)			
ÂNGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. WILDER MORAIS (PP)	X		
TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. DECA (PSDB)			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 30/11/2016

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senador Edison Lobão
Presidente**